



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3795
RUB _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção, conservação e melhoramento de vias urbana e rural do município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 1810001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI**



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 2021
FLS. 3746
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.001.016/0001-32 DUNS®: 94*****31
Razão Social: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/01/2022

FGTS Validade: 21/12/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/04/2022

Receita Municipal Validade: 07/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/12/2021 17:21

CPF: 407.854.403-72 Nome: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

SS:

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001/20. 21
 FLS. 3747
 RUB. _____

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13878860

USO OBRIGATORIO CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.996/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Fabio Renato Silva dos Santos

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 18996

FILIAÇÃO
 RENATO PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA LUCINETE SILVA DOS SANTOS

NATURALIDADE
 PEDREIRAS-MA

DATA DE NASCIMENTO
 07/11/1995

RG
 252028520031 - SSPMA

CPF
 052.537.023-42

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
 NÃO

VIA EXPEDIDO EM
 04/03/2017

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL 3º OFÍCIO DE PEDREIRAS
 Elze Maria Rego Borgneth - Tabeliã e Registradora Titular
 Avenida Rio Branco nº 535 - Centro - Pedreiras-MA - CEP 65.725-000
 E-mail: marcosborgneth@hotmail.com (99) 3642-1502

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Pedreiras/MA, 20 de dezembro de 2021.
 Em test. da verdade.



Marcos Rego Borgneth - Oficial Substituto

Selo: AUTENT030669XMC4782EKZQA7G60 Confira os dados do ato em: selo.tma.jus.br Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18



[Large handwritten signature]

M

JS

[Handwritten mark]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20²¹
 FLS. 3748
 RUB. _____ K

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME: MARIA VANDELLE SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / LV: 323356940 SEJUSP MA

CPF: 407.854.403-72 DATA NASCIMENTO: 05/11/1966

FILIAÇÃO: PEDRO BENTO SILVA
 MARIA MILZA SILVA

PROFISSÃO: ACC. CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 00188222253 VALIDADE: 15/08/2023 1ª HABILITACAO: 16/06/1997

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694631997

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694631997

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *M. S. Lima*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 16/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 59441104886 MA038620146

MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 3º OFICIO DE PEDREIRAS
 Elze Maria Rego Borgneth - Tabeliã e Registradora Titular
 Avenida Rio Branco nº 535 - Centro - Pedreiras-MA - CEP 65.725-000
 E-mail: marcosborgneth@hotmail.com (99) 3642-1502

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Pedreiras/MA, 20 de dezembro de 2021.
 Em test. _____ da verdade.



Marcos Rego Borgneth - Oficial Substituto

Seios: AUTENT0365691EY1T3K0DM6ENS42 Confira os dados do atv em: selo.tma.jus.br Total: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16



IMPO

B

25

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 3750
RUB. _____ K

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077 Casa, Bairro, Goiabal CEP: 65.725-000.

A titular da EIRELI MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Genésio Carvalho, nº 850, Bairro, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP nº 65.750-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600018781 e no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, resolve mediante as condições e cláusulas seguintes alterar e consolidar seu ato tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passará a exercer as suas atividades no endereço: Rua Frederico Bulhão, N° 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica

R

25

Página 2 de 4

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 22
FLS. 3753
R/18. _____

(serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede no endereço Rua Frederico Bulhão, N° 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica (serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais,

B

F

M

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18 10 001/20. 21
FLS. 3752
RUB. _____

científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 15/04/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O titular declara que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SEXTA: A empresa é administrada pela titular MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA OITAVA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente contrato.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de **Pedreiras - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Pedreiras - MA, 22 de fevereiro de 2021

Maria Vandeilde Silva Lima

Titular



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 48100001 / 20. 24
FLS. 3753
RUB. _____ K

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

P

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 12:40 SOB N° 20210264276.
PROTOCOLO: 210264276 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101211579. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. R10001/20 21
 FLS. 3754
 RJB. F

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.001.016/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2002
NOME EMPRESARIAL REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R FREDERICO BULHAO	NÚMERO 2077	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	TELEFONE (99) 8413-2643/ (99) 8417-1863	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RREALIZACON@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2021 às 16:31:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.001.016/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2002
NOME EMPRESARIAL REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R FREDERICO BULHAO	NÚMERO 2077	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RREALIZACON@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-2643/ (99) 8417-1863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 18100001/20 21
 FLS. 355
 N°B. F

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2021 às 16:31:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 3756
RUB. K

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



INSC. ESTADUAL: 12.199.412-0
RAZÃO SOCIAL: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/03/2021

CPA - TRIZIELLA DE VALD
PROC. 1810001/20
FIS. 3757
R'IB. 

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 05.001.016/0001-32 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600018781 CAPITAL SOCIAL: 700.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 25/04/2002 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 80

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65725-000
ENDEREÇO RUA FREDERICO BULHAO NÚMERO: 2077
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: GOIABAL
CIDADE: PEDREIRAS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3642-1937 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA FREDERICO BULHAO NÚMERO: 2077
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: GOIABAL
CIDADE: PEDREIRAS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3646-1927 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
10	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
11	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
12	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
15	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
16	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
17	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
18	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
19	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
20	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
21	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
22	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
24	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
25	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
26	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
28	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
29	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
30	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
31	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
32	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
33	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA	801 - EMPRESARIO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2015	--	Ativo
NF-e	02/02/2015	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



223/2021

CPL: TRIZIDELA DO VALM
PROC. 181000 T/20 21
3759

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão
CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

Exercício: 2021

ALVARÁ

RG/Inscrição Municipal: 000422

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS
CPF/CNPJ: 05001016000132
Endereço: RUA FREDERICO BULHÃO, 2077 - GOIABAL
Complemento:

Atividade Principal:
4120400 - Construção de edifícios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 26/02/2021

Data de Abertura

15/04/2002

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fernando Tati Araújo Carneiro Fernandes
Diretor do Departamento de Administração
Portaria nº 147/2021

Pedreiras

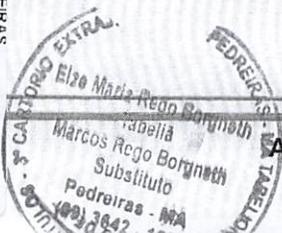
Tempo de Reconstruir
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
GOVERNO MUNICIPAL

Autentico a presente copia e reprografia, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Pedreiras/MA, 20 de dezembro de 2021.
Em test. da verdade.

Marcos Rego Borgneth - Oficial Substituto

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL 3ª UNIDADE DE PEDREIRAS
Elza Maria Rego Borgneth - Tabelia e Registradora Titular
Avenida Rio Branco n. 935 - Centro - Pedreiras-MA - CEP 66.726-000
E-mail: marcosborgneth@hotmail.com (99) 3642-1602

AUTENTICAÇÃO





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.001.016/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.199412-0
Razão Social: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FREDERICO BULHAO
Número: 2077 **Complemento:**
Bairro: GOIABAL
Município: PEDREIRAS **UF:** MA
CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 36421937

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/06/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 02/02/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CPL - TRIZIDELO DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3760
RUB. _____ F

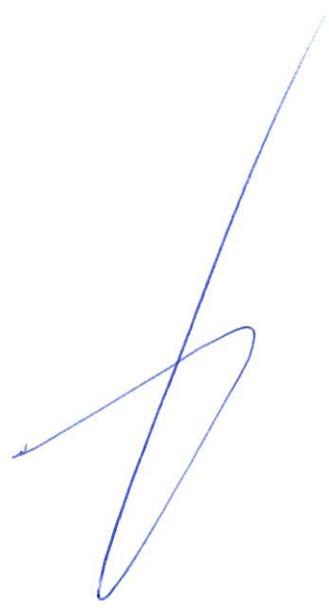
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/12/2021

Número da Consulta:

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 18100001/20 24
3762
RUB. 





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **05.001.016/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:43 do dia 24/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2022.

Código de controle da certidão: **AF23.6F5E.771D.877C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3763
RUA. K

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 244500/21

Data da

02/12/2021 16:07:43

Inscrição Estadual: 121994120

CPF/CNPJ: 05001016000132

Razão Social: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA FREDERICO BULHAO, 2077 CEP: 65725000 - GOIABAL

Telefone: (98)36421937

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2021 16:26:21



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 3764
RHR. _____ F

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088146/21

Data da

12/12/2021 16:26:47

Inscrição Estadual: 121994120

CPF/CNPJ: 05001016000132

Razão Social: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA FREDERICO BULHAO, 2077 CEP: 65725000 - GOIABAL

Telefone: (98)36421937

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

P

M

75

Data Impressão: 12/12/2021 16:26:47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.001.016/0001-32
Certidão n°: 56601817/2021
Expedição: 12/12/2021, às 16:33:48
Validade: 09/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.001.016/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 2
FLS. 3767
RUB. ✓



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.001.016/0001-32

Razão Social: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA FREDERICO BULHAO 2077 / GOIABAL / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2021 a 09/01/2022

Certificação Número: 2021121100474632459413

Informação obtida em 12/12/2021 16:34:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857479/2021

Emissão: 01/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: AZb54

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 3768
 RUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Registro: 0000012830

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E CALÇADAS) 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO) 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES SEMIRREBOQUES E SIMILARES).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA Rua Frederico Bulhão, 2077, Goiabal, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/06/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012830EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857479/2021
Emissão: 01/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: AZb54

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 08/11/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 3769
RUB. F

Sócios

Sócio: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CPF: 407.854.403-72

Função: EMPRESARIA

6

p

m

f





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2662600/2021

Folha 1/11



CPL TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 18100001 / 20.24
 FLS. 3770

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	27/11/2021	Endereço do responsável técnico
ANEXO	27/11/2021	Art de cargo e função.
ANEXO	27/11/2021	Renovação contratual com responsável técnico
ANEXO	27/11/2021	Última alteração do contrato social (nome da empresa e endereço).
ANEXO	27/11/2021	Procuração para José Ivaldo.

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	27/11/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	01/12/2021 08:19:06	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.					
3	joao barbosa filho	01/12/2021 10:00:35	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	joao barbosa filho	01/12/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

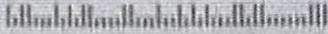
Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



CPL - TRIZIDELA DO VALE
1810001/2021
3773

Cartão: Ourocard Platinum Estão Visa / N° 4954 **** * 1810001/2021



CTOR VILA MARIA OPM FIC3
JANDERSON A FREIRE
RUA A. 13
RESIDENCIAL SAO DOMINGOS
65064-530 SAO LUIS - MA

	Vencimento: 16/10/2021		Antes das 20h de ontem (15/10/2021) ou próxima terça-feira (16/10/2021) 03/11/2021
R\$	Valor Total: 657,39 Pagamento mínimo* R\$ 96,61	Limites	Limite total 13.400 Limite cartão 13.400 Limite disponível para compras 13.400 Consulte sua linha disponível em bb.com.br



Resumo em Real	IOF e Encargos nesta fatura
Saldo anterior 1.058,16	IOF 0,00
Pagamentos/Créditos 1.204,63	Juros de crédito cartão 0,00
Compras/Debitos 694,89	Pagamento de cartão e crédito 0,00
Valor Total - R\$ 657,39	Encargos
Saldo parcelado em nome do titular 1.624,21	Juros de função crédito 0,00
	Crédito cartão 0,00
	Pagamento de cartão e crédito 0,00

Deseja parcelar sua fatura*?

Você pode parcelar o valor total em até 24 vezes (entrada + 23 parcelas).

Parcelamento Mínimo	Parcelamento Máximo
ENTRADA 233,86 + 2X 232,86 (taxa R\$ 699,54)	ENTRADA 51,23 + 22X 51,11 (taxa R\$ 1.229,76)

- 1 - Opção sujeita a cobrança de taxas e encargos financeiros parcelados sobre o diferença entre o Valor Total e o Valor Pago. Em caso de pagamento mínimo, o valor de encargo cobrado no próximo vencimento será de R\$ 78,50 (informe CET na tabela de Encargos Financeiros).
- 2 - O valor desta fatura contém informações importantes sobre pagamento mínimo e pagamento parcelado.

Ponto pra Você / Nível

Saldo em 01/10/2021: 13.533

Resgate seus pontos no site nivel.com.br ou pelo Aplicativo Nível.

Mais segurança para você

Aumenta a segurança das informações contidas em suas faturas, incluindo a impressão por meio da fatura do QR Code ao lado



Encargos financeiros nessa fatura:

Crédito Rotativo* 10,88% (CET 12,38% a.m. / 36,10% a.a.)
 Crédito Parcelado* 3,23% (CET 3,90% a.m. / 95,89% a.a.)
 Anuidade Mensal 1% - Multa por Atraso 2%

Encargos financeiros para a próxima fatura:

Crédito Rotativo* 12,88% (CET 16,14% a.m. / 502,89% a.a.)
 Crédito Parcelado* 3,40% (CET 8,09% a.m. / 154,13% a.a.)
 Anuidade Mensal 1% - Multa por Atraso 2%

*Cálculo sobre valor base de R\$ 1.000,00 de contratação para crédito (R) CET.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02803.164017 14985.714667 2 000000

Nome do Pagador: JCP/CPF/Identificação/Cidade/UF/CEP: JANDERSON A FREIRE - CPF 52 399 843-01 - RUA A. 13 - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA

Nome do Beneficiário: JCP/CPF/Identificação: JANDERSON A FREIRE - CPF 52 399 843-01 - RUA A. 13 - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA

Agência / Código do Beneficiário: 47007-11027-91-10-9

Nome do Pagador	Nº de Vencimento	Data de Vencimento	Valor Documento	Valor Pago
00000000014985714	16/10/2021	16/10/2021	657,39	

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02803.164017 14985.714667 2 000000

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer banco até o vencimento**

Nome do Beneficiário: JCP/CPF/Identificação: JANDERSON A FREIRE - CPF 52 399 843-01 - RUA A. 13 - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA

Nome do Banco: B.A. - CNPJ: 00000000000001-91 SAO LUIS - MA - Rua 88 - Torre 1 - 2º andar - 65064-530 São Luís - MA

Data de vencimento: 04/10/2021

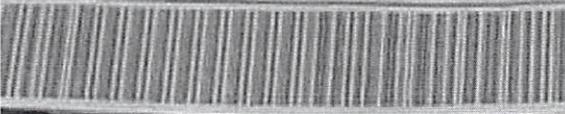
Valor da Parcela: 96,61

Informações de responsabilidade do Beneficiário:

O VALOR DO DOCUMENTO ESTÁ PREENCHIDO COM O TOTAL DA FATURA. VOCÊ PODE UTILIZAR O MESMO BOLETO PARA PAGAR VALOR MENOR OU IGUAL PELO PARCELAMENTO, PAGANDO O VALOR DA ENTRADA INFORMADO NESTA FATURA. CONHEÇA OUTROS PLANOS DE PARCELAMENTO NO SITE BB.COM.BR/PARCELESUA FATURA NO APP BB, CAIXAS ELETRÔNICAS OU LIGUE PARA 0800 729 0151.

Nome do Pagador: JCP/CPF/Identificação/Cidade/UF/CEP: JANDERSON A FREIRE - CPF 52 399 843-01 - RUA A. 13 - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao processo 1) anexo



Autorização Mecânica - Ficha de Compensação

A

Handwritten signature



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210476184

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC: 1810001 / 20. 2
FLS: 3772
RUB: F

1. Responsável Técnico

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116685027
Registro: 1116685027MA

2. Contratante

Contratante: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA Genésio Carvalho
Complemento:
Cidade: Esperantinópolis
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 05.001.016/0001-32
Nº: 850
CEP: 65750000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: 0012324

RUA Genésio Carvalho
Complemento:
Cidade: Esperantinópolis

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 850
CEP: 65750000

Data de Início: 08/11/2021 Previsão do término: 08/11/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	5,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: 052.399.843-01

Local _____ de _____ de _____ data

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.001.016/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 24/11/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303500969

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021. Documento de Protocolo 2/5 (vinculado ao processo 1) anexo



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitao.com.br/publico/>, com a chave: 2ADwZ
Impresso em: 27/11/2021 às 10:19:23 por: ip: 177.54.140.91



www.creama.org.br fieleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



P

F



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20.21
 FLS. 3773
 RUB. _____

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Frederico Bulhão, N° 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000, inscrita no CNPJ: 05.001.016/0001-32, neste ato representado pela proprietária, **MARIA VANDEILDE SILVA LIMA**, brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, n° do CPF: 407.854.403-72, CNH n° 00188222253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, n° 2077 Casa, Bairro, Goiabal CEP: 65.725-000, a qual nomeou e constituiu seu bastante procurador **JOSÉIVALDO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 396356958 SSP/MA, inscrito no CPF n° 242.849.043-53; adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA n° 111668502-7, residente e domiciliado na Rua - A, Ala - A, Casa 13, Residencial São Domingos I, Bairro Cohama, no Município de São Luís - MA, CPF: 052.399.843-01, RG 869490-5 expedida pelo SDS/PE, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a renovação da prestação de serviços técnicos como engenheiro civil, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de continuar a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo determinado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ.:05.001.016/0001-32
 Contato: 99-98413-2643 Email: rrealizacon@gmail.com
 RUA FREDERICO BULHÃO, 2077 / GOIABAL / PEDREIRAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.
 Documento de Referência 3/5 (Vinculado ao nascen 1) anavado





CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 2s
 FLS. 3774
 RUB. _____ F

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de cinco (5) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a seis (6) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

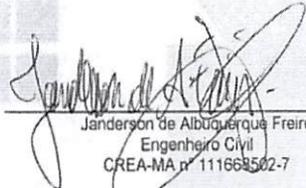
CLÁUSULA SEXTA: Período de prestação de serviço, duração de um (1) Ano ou doze (12) meses, a partir da data em que for assinado o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

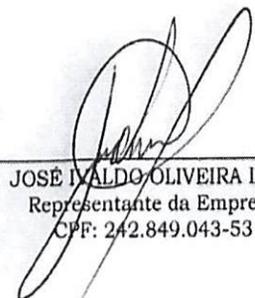
CLÁUSULA OITAVA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Pedreiras MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Pedreiras - MA, 08 de novembro de 2021


 Janderson de Albuquerque Freire
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111668502-7

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
 Eng. Civil / CREA nº 111668502-7MA


 JOSÉIVALDO OLIVEIRA LIMA
 Representante da Empresa
 CPF: 242.849.043-53

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ.:05.001.016/0001-32
 Contato: 99-98413-2643 Email: rrealizacon@gmail.com
 RUA FREDERICO BULHÃO, 2077 / GOIABAL / PEDREIRAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.
 Documento de Referência 3/5 (Vinculado ao processo 1) anexo





M





**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Folha 6/11
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC 1810001 / 2021
FLS. 375
RUA. _____

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077 Casa, Bairro, Goiabal CEP: 65.725-000.

A titular da EIRELI MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Genésio Carvalho, nº 850, Bairro, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP nº 65.750-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600018781 e no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, resolve mediante as condições e cláusulas seguintes alterar e consolidar seu ato tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passará a exercer as suas atividades no endereço: Rua Frederico Bulhão, Nº 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.
Documento de Referência: 4/5 (vinculado ao processo 1) anexo



[Assinatura manuscrita em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]

Página 2 de 4

Folha 7/11

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

1810001/2021
3776

(serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede no endereço Rua Frederico Bulhão, N° 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.



Documento de Protocolo 2662600/2021 - anexo 1 - anexo 1

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Folha 8/11

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3777
RUB. _____ K

científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 15/04/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O titular declara que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SEXTA: A empresa é administrada pela titular MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA OITAVA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente contrato.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de **Pedreiras - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Pedreiras - MA, 22 de fevereiro de 2021

Maria Vandeilde Silva Lima

Titular

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.
Documento de Referência: 4/5 (Vinculado ao processo 1) anexo



(Assinatura manuscrita em azul)

(Assinatura manuscrita em azul)

(Assinatura manuscrita em azul)

(Assinatura manuscrita em azul)



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 3778
 RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

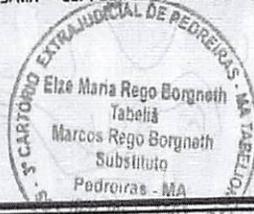
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40785440372	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.
 Documento do Protocolo 415, Arquivado ao nascer 1) anavando



Elze Maria Rego Borgneth
Tableiã

Marcos Rego Borgneth
Substituto



LIVRO Nº: 37

FLS.: 118-118v

TRASLADO: PRIMEIRO

Procuраção Bastante Que Faz(em), **MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, como abaixo se declara(m).

S A I B A M quantos este público instrumento de procuраção bastante virem que, aos dezoito (18) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, perante mim, Tableiã, compareceu como outorgante: **MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 05.001.016/0001-32, estabelecida na Rua Genésio Carvalho, nº 850 - Centro, na cidade de Esperantinópolis/MA, neste ato representada por sua titular: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, portadora do RG nº 000032335694-0 SESP/MA e CPF nº 407.854.403-72, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Frederico Bulhão, nº 2077 - Goiabal, nesta cidade de Pedreiras/MA, reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tableiã e das testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: JOSÉ IVALDO OLIVEIRA LIMA, portador do RG nº 396356958 SSP/MA e CPF nº 242.849.043-53, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão, nº 2077 - Goiabal, nesta cidade de Pedreiras/MA; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar, gerir e administrar a empresa supracitada, podendo cobrar e receber de quem de direito for, quando e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu ramo, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar contratos comerciais, aditivos, rescisões contratuais, firmar convênios, assinar propostas, pedidos e correspondências, efetuar e receber pagamentos de quaisquer naturezas, representá-la perante Órgãos e Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Administrativas, Cartórios em geral, DETRAN, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Sociedade de Economia Mista; Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA; INSS, FGTS - Caixa Econômica Federal; Delegacia da Receita Federal, Secretarias da Receita Estadual, Municipal e suas Autarquias, Secretaria da Fazenda, Federal, Estadual e Municipal, INCRA, IBAMA, INMETRO, assim como, Empresas Públicas e/ou Privadas, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Instituições Bancárias e Financeiras Oficiais e Particulares em geral, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, assinar, emitir e endossar cheques, descontar e avaliar cheques ou duplicatas, efetuar depósito, verificar saldos ou extratos, requerer talões de cheques, receber cartão magnético, movimentar conta corrente com cartão magnético e via meio eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, receber, passar recibos e dar quitação, sustar/contra-ordenar cheques, autorizar cobrança, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente ou poupança, cadastrar/alterar/desbloquear senhas, abrir conta de depósitos, assinar propostas ou contratos de abertura de contas, assinar apólices de seguro, conceder aval/fiança, contrair empréstimos e financiamentos, firmar ou aditar contratos, oferecer bens em garantias, constituir penhor ou hipoteca, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar menção adicional, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, assinar contrato de abertura de crédito, aceitar avaliações, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória,**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.
Documento de Referência: E/S (Vinculado ao naceo 1) anavado





**Elze Maria Rego Borgneth
Tabeliã**

**Marcos Rego Borgneth
Substituto**

110

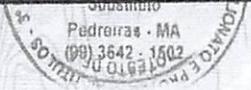
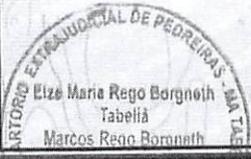
dar em garantia penhor censual de bens pertencentes à empresa, dar em garantia hipoteca de bens pertencentes à empresa, avalizar, prestar fiança, onerar bens, alienar bens; assinar, firmar ou aditar contratos de quaisquer naturezas, inclusive prestação de serviços; dar baixa e assinar alteração contratual da firma, fazer registros e averbação, mudança de endereço, participar de processos licitatórios, concorrências públicas, tomadas de preços, carta-convite e quaisquer outras modalidades, sejam elas públicas ou privadas, credenciar funcionários para as mesmas, assinando e apresentando todos documentos necessários; tratar de assuntos trabalhistas, admitir e demitir empregados, assinar carteira de trabalho, representar a empresa perante o Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, requerer e receber certidões de qualquer natureza, receber, passar recibos e dar quitação, representá-la junto ao Sindicato de classe, para tratar de assuntos de interesse da empresa outorgante; constituir advogado com as cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e demais necessárias, para defender todos os direitos e interesses da empresa em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, alvarás, notificação e intimação, podendo propor contra quem direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais; enfim, tudo mais realizar para o bom, perfeito e fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé e me pediu lhe lavrasse este instrumento, que lhe sendo lido e achado conforme, aceitou e assina. Dispensando as testemunhas por força da lei. Perante mim, (ass) Marcos Rego Borgneth, Tabelião Substituto, que a digitei, datei e assino em público e raso. Pedreiras/MA, 18 de Maio de 2020. (ass) Maria Vandilde Silva Lima – Marcos Rego Borgneth. Está conforme o original e dou fé. Traslada nesta data.

Pedreiras/MA, 18 de Maio de 2020.

Em test^o da verdade.

[Handwritten signature of Marcos Rego Borgneth]

Marcos Rego Borgneth
Tabelião Substituto



Poder Judiciário – TJMA

Selo: PROCUR0305695DVYX1BAYGA7PA51

Data/Hora: 18/05/2020 12:53:53, Ato: 13.9.3, Parte(s): MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, Total: R\$ 91,80, Emolumentos: R\$ 89,10, FERC: R\$ 2,70
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.
Documento de Protocolo 5/5 (Vinculado ao nacen 1) anavado



Terceiro Ofício



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Página 1/5
PROC. 1810001/2020
FLS. 3781
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
826532/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200323156** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/03/2020** Baixada em: **04/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**
Contrato: Celebrado em: **26/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 271.572,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**
Coordenadas Geográficas: **-4.744955, -44.941399**
Data de início: **28/11/2019** Conclusão efetiva: **28/02/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 7.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (EXTENSÃO DE 7,00 METROS) NO BAIRRO DE FÁTIMA (ZONA URBANA) REFERENTE AO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826532/2020
19/05/2020, 14:06
1C8Dc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1C8Dc



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 3782
 RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (7 M)
 LOCAL: BAIRRO DE FATIMA ZONA URBANA DO MUNICIPIO



ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00			SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	-	COMP 10	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PONTES DE MADEIRA	UN	4,00
01.02	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
01.03	-	COMP 01	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
01.04	-	COMP 02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
01.05	-	COMP 03	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO II	UN	1,00
01.06	-	COMP 08	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	120,00
01.07	-	COMP 07	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	H	25,00
02.00			MOVIMENTO DE TERRAS		
02.01	5501700	SICRO	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m ²	200,00
02.02	5501709	SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR DE ESTEIRA DE 228 KW EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE ATÉ 100M	M ³	24,90
02.03	4805767	SICRO	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	m ³	22,78
02.04	94100	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	10,01
02.05	4915671	SICRO	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m ³	31,13
02.06	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	73,59
03.00			INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
03.01			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
03.01.01	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07_2016	m ²	10,01
03.01.02	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	24,00
03.01.03	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	633,41
03.01.04	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m ³	6,00
03.01.05	2306063	SICRO	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 20 CM - CONFEÇÃO	M	120,00
03.02			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
03.02.01	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07_2016	m ²	22,50
03.02.02	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	38,34
03.02.03	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	590,43
03.02.04	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	127,80
03.02.05	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m ³	7,67
04.00			SUPERESTRUTURA		
04.01			CONCRETO ARMADO - PILARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826532/2020, em 19/05/2020



Certidão nº 826532/2020
 24/07/2020, 16:41
 Chave de Impressão: 1C8Dc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 3783
 RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (7 M)
 LOCAL: BAIRRO DE FATIMA ZONA URBANA DO MUNICIPIO



ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.01.01	92429	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	72,00
04.01.02	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	3236,52
04.01.03	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	180,00
04.01.04	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	10,80
04.02			CONCRETO ARMADO - VIGAS		
04.02.01	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	m²	38,34
04.02.02	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	1089,53
04.02.03	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	127,80
04.02.04	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	7,67
04.03			CONCRETO ARMADO - LAJES		
04.03.01	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	77,84
04.03.02	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	2240,76
04.03.03	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	355,00
04.03.04	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	15,62
04.04			VIGAS METÁLICAS/PERFIL/CANOS		
04.04.01	-	COMP 04	PERFIL METÁLICO ' I ' , PRÉ-PINTADO C/ H=500mm	M	60,00
04.04.02	-	COMP 05	PERFIL "U" L=15CM	M	284,00
04.04.03	-	COMP 06	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=65mm (2 1/2")	M	64,00
05.00			CONTENÇÃO		
05.01	1505923	SICRO	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (ALAS)	M3	37,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826532/2020, em 19/05/2020 em



Engenheiro Fiscal
Al Unsur Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

Certidão nº 826532/2020
 24/07/2020, 16:41

Chave de impressão: 1C8Dc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.202.808/0001-38
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
CEP 65740-000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 2020
FLS. 3784
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poço de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Augusto Inácio Pinheiro Júnior**, brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pelo sócio Srº. **Jocélio Marques Rodrigues**, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu **Eng.º Civil JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE CREA Nº 111668502-7**, executaram os serviços de CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (EXTENSÃO DE 7,00 METROS) NO BAIRRO DE FÁTIMA, localizada no município de Poço de Pedras – MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (EXTENSÃO DE 7,00 METROS) NO BAIRRO DE FÁTIMA.

QUANTIFICAÇÕES:

EXTENSÃO 7,00 METROS - INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO **120,00 M**
SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO **120,00 M**
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 **7790,65 Kg**
ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 **790,60 Kg**
CONCRETO FCK = 25 MPA **47,76 M3**
MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA (ALAS) **37,03 M3**

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
Poço de Pedras - MA.


Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF: 361.835.473-87
Prefeito Municipal
Poço de Pedras - MA


Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
Eng. Civil: CREA 111570400-1/MA
Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826532/2020, em 19/05/2020



Certidão nº 826532/2020

24/07/2020, 16:41

Chave de Impressão: 1C8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.202.808/0001-38
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
CEP 65740-000


 CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2020
 FLS. 3785

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 28/11/2019 a 28/02/2020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras – MA, 03 de março de 2020.

Atenciosamente,


Augusto Inácio Pinheiro Júnior
 CPF: 361.835.473-87
 Prefeito Municipal
 Poção de Pedras - MA


 Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
Poção de Pedras - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826532/2020, em 19/05/2020 emitida



Certidão nº 826532/2020
24/07/2020, 16:41
Chave de Impressão: 1C8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2020
FLS. 3786
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
832296/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: 1116685027MA RNP: 1116685027
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190301516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2019 Baixada em: 21/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 435
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 998.088,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Nº: 435
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Bairro: CENTRO
Complemento: UF: MA CEP: 65750000

Coordenadas Geográficas: 4.479479, 94.606187

Data de início: 18/11/2019 Conclusão efetiva: 02/04/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 42240.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832296/2020
23/07/2020, 12:06
Awb4y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Awb4y





CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Avenida Getúlio Vargas, nº 435 –
 CENTRO – ESPERANTINÓPOLIS - MA
 CEP 65750-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**, CNPJ: 06.376.669/0001-69, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 435, Centro, CEP 65750-000, Esperantinópolis, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Aluisio Carneiro Filho**, brasileiro, casado, RG 628283 SSP/MA, CPF Nº 257.195.053-34, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016/0001-32, representada pelo sócio Srº. **Jocélio Marques Rodrigues**, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu Eng.º Civil **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** CREA Nº 111668502-7, **executaram** os serviços de OBRAS E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

QUANTIFICAÇÕES:

EXTENSÃO: 42.240,00 m

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

RECUPERAÇÃO DE PONTE MISTA _____	12,00 m
BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO _____	8,00 un
COMPACTAÇÃO DE MATERIAL REVESTIMENTO PRIMÁRIO _____	42240,00 m³


Aluisio Carneiro Filho
 Prefeito Municipal
 Esperantinópolis - MA


Sueldo Santley Freitas Fomiga
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CONFEA - 1107542766


André Gonçalves Monteiro de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA-111615915-5

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435, Centro. CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Esperantinópolis - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832296/2020, em 23/07/2020



Certidão nº 832296/2020
 24/07/2020, 16:37

Chave de Impressão: Awb4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69
Avenida Getúlio Vargas, nº 435 –
CENTRO – ESPERANTINÓPOLIS - MA
CEP 65750-000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 24
3788
RUB _____ K

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 18/11/2019 a 02/04/2020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Esperantinópolis – MA, 25 de maio de 2020.

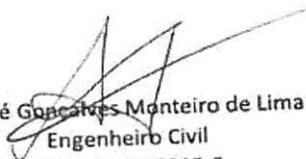
Atenciosamente,



Aluísio Carneiro Filho
Prefeito Municipal
Esperantinópolis - MA



Sueldo Santley Freitas Formiga
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA - 1107542766



André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832296/2020, em 23/07/2020



RUA GETULIO VARGAS, Nº 435, Centro. CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA.

Certidão nº 832296/2020
24/07/2020, 16:37

Chave de Impressão: Awb4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20. 22
 FLS. 3789
 RUB. F



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

BDI: 23,45%

ENCARGOS SOCIAIS: 116,68%

REFERÊNCIA: SINAPI JULHO/2019 SEM DESONERAÇÃO E DNIT SICRO 3 JANEIRO/2019 SEM DESONERAÇÃO

Trecho : ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE
 ESPERANTINÓPOLIS/MA (P.A. PALMEIRAL - VIETNA)

Extensão
 total: 42240,00 m

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	14,40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
1.3	Barracão de obras	m ²	24,00
1.4	Administração local	mês	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	42.240,00
2.2	Transp. Local c/ basc. 10m3 de material de jazida	txkm	330.739,20
2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	211.200,00
2.4	Transporte de material - bota-fora	txkm	68.904,00
2.5	Regularização de subleito até 20 cm de espessura	m ²	211.200,00
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	42.240,00
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	32.492,31
3.2	Expurgo de jazida (material vegetal, ou inservível, exceto lama)	m ³	9.747,69
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m ³	42.240,00

André Gonçalves Monteiro de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 111615915-5

Sueldo Sankley Freitas Formiga
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CONFEA - 1107542766

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832296/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 832296/2020
 24/07/2020, 16:37

Chave de Impressão: Awb4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 24
 FLS. 3790
 RUB. _____



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

BDI: 23,45%

ENCARGOS SOCIAIS: 116,68%

REFERÊNCIA: SINAPI JULHO/2019 SEM DESONERAÇÃO E DNIT SICRO 3 JANEIRO/2019 SEM DESONERAÇÃO

Trecho: ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA (P.A. PALMEIRAL - VIETNA)

Extensão total: 42240,00 m

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário	txkm	330.739,20
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	42.240,00
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	Corpo BSTC D=1,00 m	m	48,00
4.2	Boca BSTC D=1,00 m	und	16,00
5.0	RECUPERAÇÃO DE PONTE		
4.1	Recuperação de ponte mista	m	12,00
4.2	Recuperação de alas de madeira	m ²	48,00
5.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	32.492,31

André Gonçalves Monteiro de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 111615915-5

Sueldo Santley Freitas Formiga
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CONFEA - 1107542766

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832296/2020, em 23/07/2020 emitida em



Certidão nº 832296/2020
 24/07/2020, 16:37

Chave de Impressão: Awb4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 720 21
FLS. 3791
RUB. _____
Página 1/3
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
804980/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180194376** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2018** Baixada em: **30/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BALTA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**
Contrato: _____ Celebrado em: _____
Valor do contrato: **R\$ 1.862.735,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DA SEDE** Nº: **S/N**
Complemento: _____ Bairro: **CENTO**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**
Data de início: **05/05/2018** Conclusão efetiva: **03/08/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 980.54 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 8000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1500.00 metro; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 2000.00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM A.A.U.Q NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804980/2018
07/11/2018, 13:32
BxB1a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BxB1a



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 3792
 RUB. _____



OBRA: TAPA BURACO EM AAUQ
 LOCAL: MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

Planilha Orçamentaria

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2			PAVIMENTAÇÃO		
2.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	2.000,00
2.2	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	15.800,00
2.3	73849/001	SINAPI	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	980,54
2.4	92860	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	1.500,00
2.5	6454	SINAPI	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA DE MAO	m³	580,00
2.6	94272	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.000,00
7	72213	SINAPI	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	m²	24.000,00

Engº Luis de Jesus Jardim
 CREA 110760953-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804980/2018, em 07/11/2018 em emitida



Certidão nº 804980/2018
 24/07/2020, 16:45

Chave de Impressão: BxB1a

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2018 e contém 1 folhas





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.22
L.S. 3793
RUB. K

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**, CNPJ: 06.202.808./0001-38, localizada na rua Manoel máximo, Nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras, neste ato, Representada pelo Prefeito Municipal **Augusto Inácio Pinheiro Júnior**, Brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, atesta para os devidos fins que a Empresa **BALTA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Bacanga Nº 24, Bairro: Residencial Vinhais, São Luís - MA CEP 65.074.193, CNPJ Nº 24.304.843/0001-40, representada pelo sócio Srº. **Janderson de Albuquerque Freire**, Brasileiro, Casado, RG 869490-5 SDS/PE, CPF Nº 052.399.843-01, Através do seu Engenheiro, **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, casado, residente na rua A ala A casa 13 Residencial São Domingos I Cohama, São Luis-MA, CEP 65.064-530 no município de São Luis-MA, CREA Nº **1116685052-7**, executou os **Serviços de Tapa Buraco em AAUQ** no município de Poção de Pedras - MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM AAUQ.

QUANTIFICAÇÕES:

VOLUME DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 980,54 M³, INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

- MEIO FIO = 8.000,00 METROS
- DRENAGEM = 1.500,00 METROS
- ESCAVAÇÃO = 2.000,00 M³

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/05/2018 a 03/08/2018.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras – MA, 07 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

AUGUSTO INÁCIO PINHEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Poção de Pedras - MA.

Engenheiro Fiscal
Luis de Jesus Jardim
Eng. Civil: CREA 110760953-4

Rua Manoel máximo, Nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras-MA.
CNPJ Nº 06.202.808. /0001-38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804980/2018, em 07/11/2018 em emitida



Certidão nº 804980/2018
24/07/2020, 16:45
Chave de Impressão: BxB1a

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20.22
FLS. 3794
Página 1/5
PUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
822796/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190300709** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/11/2019 Baixada em: 21/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LOJAS TORRES EIRELI** CPF/CNPJ: **28.985.039/0001-24**
Endereço do contratante: RUA JOSE FREITAS Nº: 584
Complemento: -- Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE FREITAS Nº: 584
Complemento: -- Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Coordenadas Geográficas: 4.479479, 95.398795
Data de início: 06/11/2019 Conclusão efetiva: 18/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LOJAS TORRES EIRELI CPF/CNPJ: 28.985.039/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DE FACHADA COM A COLOCAÇÃO DE LETREIRO DE AÇO (29 UNIDADES) PARA "LOJAS TORRES" NA RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822796/2019
25/11/2019, 13:48
Zy247

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zy247

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/07/2020, às 16:42.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 3795
 RUB. _____

LAUDO

Eu, **GEORGE DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 031487822006-0 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 059.199.923-44, registro CREA-MA nº 107650MA, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Maneco Mendes, nº 87, Bairro Trizidela, Bacabal – MA, CEP 65.700-000, atesto para os devidos fins que os serviços técnicos abaixo relacionados realizados por **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 8694905 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 052.399.843-01, registro CREA-MA nº 111668502-7, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua A, 13, Residencial São Domingos Cohama, São Luís-MA, CEP 65064-530, foram executados de forma satisfatória.

DADOS DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DE REFORMA DE FACHADA COM COLOCAÇÃO DE LETREIO DE AÇO PARA “LOJAS TORRES EIRELI” NA RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.

CONTRATANTE: LOJAS TORRES EIRELI
 CNPJ: 28.985.039/0001-24

PRAZO CONTRATUAL: 06/11/2019 a 18/11/2019

PRAZO EXECUTADO: 06/11/2019 a 18/11/2019

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	% CONCLUÍDO
01	EXECUÇÃO DE PINTURA LATEX PVA	m ²	80,00	100%
02	EXECUÇÃO LETREIRO DE AÇO	und	29,00	100%

São Luis – MA, 19 de novembro de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822796/2019, em 25/11/2019 em



Certidão nº 822796/2019
 24/07/2020, 16:42
 Chave de Impressão: Zy247

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 3797
 RUB. _____

LOJAS TORRES EIRELI
CNPJ: 28.985.0390001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LOJAS TORRES EIRELI**, denominada **LOJAS TORRES** no CNPJ: 28.985.039/0001-24, com sede na Rua. Jose Freitas nº 584, Centro, CEP 65.310-000, Altamira do Maranhão - MA, neste ato, representado pelo proprietário SR. **NEWTON DA SILVA CORREIA**, brasileiro, casado, empresário, CPF 459.509.543-00, CNH nº 00001350101 DETRAN/MA, atesta para os devidos fins que o profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº 111668502-7, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, Casa 13, residencial São Domingos 1, Bairro: Cohama, no Município de São Luis -MA, executou na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO os serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA DE FACHADA COM COLOCAÇÃO DE LETREIRO DE AÇO PARA "LOJAS TORRES EIRELI" NA RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.**

DESCRIÇÃO DO TRABALHO: EXECUÇÃO DE REFORMA DE FACHADA COM COLOCAÇÃO DE LETREIRO DE AÇO PARA "LOJAS TORRES EIRELI" NA RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.

QUALIFICAÇÕES:

INCUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO

- PINTURA 80,00M²
- LETRAS DE AÇO 29 UNID.

PERÍODO CONFECCÃO: 06/11/2019 a 18/11/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Atestamos ainda que o profissional tem um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato, mas não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Altamira do Maranhão - MA, 19 de novembro de 2019



Atenciosamente,

NEWTON DA SILVA CORREIA
LOJAS TORRES EIRELI
 Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822796/2019, em 25/11/2019 emitida



Certidão nº 822796/2019
 24/07/2020, 16:42

Chave de Impressão: Zy247

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas

B



PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3798
RUB. K

CARTORIO 2º OFÍCIO
VITORINO FREIRE/MA
Carolina Fernandes de Paiva - Oficial

Av. Wilson Branco, 43 - Centro
CEP: 65229-000 - Várzea Freixo/MA
Tel.: (98) 3255 1029 - 5014 37979
e-mail: cartoriovitorino@shubnet.com

RECIBO DE PAGAMENTO T.J.M.A. Selo:
RECFR00100004NEK2JKPE9N008
Data de emissão: 11/2019 11:57:10, Arq: 13.17.2
Pagamento: NDAU CONDA SII VA CORREIA, Total
R\$ 4,00, Emissão: R\$ 4,00, FERC: R\$ 0,10.
Este ato a validade desta selo em
https://selo.tjma.jus.br

RECONHECIMENTO 035679
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) NEWTON DA SILVA CORREIA**
Vitorino Freire MA, 19 de novembro de 2019. Em test. da verdade,
ANTONIA ALINE FELIX FERREIRA - Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822796/2019, em 25/11/2019 emitida



Certidão nº 822796/2019
24/07/2020, 16:42

Chave de Impressão: Zy247

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20
Página 1/5
FLS. 3799
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
831839/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200344783** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2020** Baixada em: **10/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**
Contrato: **13/2019** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 959.771,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**
Coordenadas Geográficas: **-4.731830, -44.888400**
Data de início: **05/07/2019** Conclusão efetiva: **07/07/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 53 - EXECUCAO 240.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 90.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 120.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 60.00 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831839/2020
23/07/2020, 09:12
619x1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 619x1

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





CNPJ: 06.202.808/0001-38
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
CEP 65740-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poço de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Augusto Inácio Pinheiro Júnior**, brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pelo sócio Srº. Jocélio Marques Rodrigues, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu **Eng.º Civil JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE CREA Nº 111668502-7**, executaram os serviços de EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

QUANTIFICAÇÕES:

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ	90,00 m ³
PISO CIMENTADO CALÇADA	500,00 m ²
MURO DE ARRIMO	60,00 m ³
BUEIROS	120,00 un
TUBOS DE CONCRETO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	240,00 m


Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF: 361.835.473-87
Prefeito Municipal
Poço de Pedras - MA

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
Poço de Pedras - MA.


Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
Eng. Civil: CREA 111570400-1/MA
Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida



Certidão nº 831839/2020
24/07/2020, 16:39

Chave de Impressão: 619X1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.202.808/0001-38
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
CEP 65740-000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 2020
FLS. 3804
K

MEIO-FIOS _____ 4000,00 m
SARJETAS _____ 4000,00 m

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/07/2019 a 07/07/2020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras – MA, 10 de julho de 2020.

Atenciosamente,


Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF: 361/835.473-87
Prefeito Municipal
Poção de Pedras - MA


Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
Portaria Nº 061/2017

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
Poção de Pedras - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida



Certidão nº 831839/2020
24/07/2020, 16:39
Chave de Impressão: 619x1
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

10





CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20.22
 FLS. 3802
 R112

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
02.00	PAVIMENTAÇÕES		
02.01	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM. E AREIA 1:4	M3	300,00
02.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR. AF_11/2014.	M2	500,00
02.03	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIM E AREIA). ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018.	M2	500,00
02.04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA DE ATÉ 15 CM, EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE.	M3	300,00
02.05	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE TRANSPORTE.	M3	90,00
03.00	CONTENÇÕES		
03.01	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	60,00
04.00	DRENAGEM		
04.01	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,40 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.02	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,60 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.03	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,80 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.04	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=1,00 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida em



Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39

Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2020
 FLS. 3803

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.05	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.06	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.07	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.08	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.09	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 ALTURA. AF_06/2016	M	4000,00
04.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 x 0,80 x 0,60 m PARA REDE DE DRENAGEM. AF05/2018	UN.	30,00
04.11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA MATERIAL 2A CATEGORIA DE 2,01 ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	M3	2000,00
05.00	PAISAGISMO		
05.01	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	20000,00

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida



Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39
 Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 21
FLS. 3804
Página 1/5
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
831839/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200344783** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2020** Baixada em: **10/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**
Contrato: **13/2019** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 959.771,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**
Coordenadas Geográficas: **-4.731830, -44.888400**
Data de início: **05/07/2019** Conclusão efetiva: **07/07/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 53 - EXECUCAO 240.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 90.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 120.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 60.00 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831839/2020
23/07/2020, 09:12
619x1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 619x1





CNPJ: 06.202.808/0001-38
 RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
 CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
 CEP 65740-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poço de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Augusto Inácio Pinheiro Júnior**, brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pelo sócio Srº. Jocélio Marques Rodrigues, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu **Eng.º Civil JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE CREA Nº 111668502-7**, executaram os serviços de EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

QUANTIFICAÇÕES:

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ _____	90,00 m³
PISO CIMENTADO CALÇADA _____	500,00 m²
MURO DE ARRIMO _____	60,00 m³
BUEIROS _____	120,00 un
TUBOS DE CONCRETO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS _____	240,00 m

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
 Poço de Pedras - MA.

Augusto Inácio Pinheiro Júnior
 Augusto Inácio Pinheiro Júnior
 CPF: 361/835.473-87
 Prefeito Municipal
 Poço de Pedras - MA

Engenheiro Fiscal
 Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida



Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39

Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.202.808/0001-38
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
CEP 65740-000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2020
3806

MEIO-FIOS _____ 4000,00 m
SARJETAS _____ 4000,00 m

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/07/2019 a 07/07/2020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poço de Pedras – MA, 10 de julho de 2020.

Atenciosamente,


Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF: 361.835.473-87
Prefeito Municipal
Poço de Pedras - MA


Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
Portaria Nº 061/2017

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
Poço de Pedras - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 831839/2020
24/07/2020, 16:39
Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20.21
 ELS 3807



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
02.00	PAVIMENTAÇÕES		
02.01	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM. E AREIA 1:4	M3	300,00
02.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR. AF_11/2014.	M2	500,00
02.03	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIM E AREIA). ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2.0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018.	M2	500,00
02.04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORADOR, ESPESSURA DE ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	300,00
02.05	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, ECLUSIVE TRANSPORTE.	M3	90,00
03.00	CONTENÇÕES		
03.01	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	60,00
04.00	DRENAGEM		
04.01	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,40 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.02	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,60 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.03	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,80 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.04	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=1,00 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 em



Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1/MA
 Portaria Nº 061/2017

Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39

Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 22
 FLS. 3808
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.05	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.06	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.07	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.08	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.09	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 ALTURA. AF_06/2016	M	4000,00
04.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 x 0,80 x 0,60 m PARA REDE DE DRENAGEM. AF05/2018	UN.	30,00
04.11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA MATERIAL 2A CATEGORIA DE 2,01 ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	M3	2000,00
05.00	PAISAGISMO		
05.01	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	20000,00

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39
 Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas





COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor da empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, nome fantasia **REALIZA CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32 estabelecida na Rua Frederico Bulhão, n.2077, Bairro: Goiabal, Pedreiras-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 10 de Dezembro de 2021.

Carmem
Carmem Célia da Silva Vieira
Técnica Judicial de Distribuição



Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
Obs.: Não constam processos balcados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória,
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ST. OFICIO DE PEDREIRAS
Elize Maria Rego Borgneth - Tabeliã e Registradora Titular
Avenida Rio Branco nº 535 - Centro - Pedreiras-MA - CEP 65.725-000
E-mail: marcosborgneth@hotmail.com (99) 3642-1602

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Pedreiras/MA, 20 de dezembro de 2021.
Em test. _____ da verdade.

Marcos Rego Borgneth - Oficial Substituto

Selec. AUTENT030569WFK50GBOVHW8Q8S1...
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

418.865,48

418.865,48

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

418.865,48

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

166.772,35

166.772,35

(=) Lucro Bruto

252.093,13

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

44.667,17

13º SALARIO

3.135,00

FGTS

3.760,08

RESCISÃO DE CONTRATO

1.306,25

52.868,50

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

598,80

ENERGIA ELETRICA

4.675,15

HONORARIOS CONTABEIS

3.000,00

AGUA E ESGOTO

1.071,07

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

6.371,48

15.716,50

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

21.583,69

21.583,69

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.200,00

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

3.566,00

4.766,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

157.158,44

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

157.158,44

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CONTADOR

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :407.854.403-72

R.G. :00188222253DETRAN-MA

BALANÇO PATRIMONIAL**MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810 001 / 20 22
 FLS. 3811
 RUB. K

0863

Inscrição Estadual : 121994120

Data de Registro : 16/01/2015

Número de Registro: 21600018781

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	862.299,65 D
DISPONIVEL	784.452,51 D
CAIXA	784.452,51 D
CAIXA MATRIZ	784.452,51 D
CREDITOS	77.847,14 D
CLIENTES	77.847,14 D
CLIENTES GERAIS	77.847,14 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	248.487,82 D
IMOBILIZADO	248.487,82 D
IMOBILIZADO EM USO	254.859,30 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	254.859,30 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	6.371,48 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	6.371,48 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.110.787,47 D

PASSIVO

CIRCULANTE	8.024,13 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.636,60 C
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.135,00 C
SALARIOS A PAGAR	3.135,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	501,60 C
FGTS A RECOLHER	501,60 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.387,53 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.110.787,47 (Um Milhão e Cento e Dez Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72
 R.G. :00188222253DETRAN-MA

BALANÇO PATRIMONIAL**MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 121994120
 Data de Registro : 16/01/2015

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0863
 PROC. 18100001 / 20 22
 FLS. 3812
 RUB. 
 Número de Registro: 21600018781
 Folha: 3

IMPOSTOS A RECOLHER	4.387,53 C
SIMPLES A RECOLHER	4.387,53 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.102.763,34 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	602.763,34 C
LUCRO NO EXERCICIO	602.763,34 C
LUCRO NO PERIODO	428.544,74 C
LUCRO DOS PERIODOS ANTERIORES	174.218,60 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.110.787,47 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.110.787,47 (Um Milhão e Cento e Dez Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/09

 MARIA VANDELDE SILVA LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72
 R.G. :0018822253DETRAN-MA





MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

I.E.: 121994120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VAL 0863

PROC. 1810001 120 21

FLS. 3813

R/R

Nº do Registro: 21600018781

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{862.299,65}{8.024,13} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{ILG} : 107,46332$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{862.299,65}{8.024,13} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{ILC} : 107,46332$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{862.299,65}{8.024,13} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{ILS} : 107,46332$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{784.452,51}{8.024,13} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{ILI} : 97,76169$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72
R.G. :00188222253DETRAN-MA

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

I.E.: 121994120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0863
 PROC. 1810001 J20 21
 FLS. 3814
 RUB. 
 N° do Registro: 21600018781
 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	784.452,51	IPD =		
	Ativo Circulante	862.299,65		IPD :	0,90972

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =		
	Ativo Circulante	862.299,65		IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	862.299,65	IPAC =		
	Ativo	1.110.787,47		IPAC :	0,77630

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =		
	Ativo Circulante	862.299,65		IPC :	0,00000

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72
 R.G. :00188222253DETRAN-MA

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

I.E.: 121994120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC: 1810001 / 20.21

0863

FLS: 3815

RUB: F

Nº do Registro: 21600018781

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	1.102.763,34		
	Patrimônio Líquido Anterior	745.604,90	IVRP :	1,47902

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	1.102.763,34		
	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	1.102.763,34		
	Passivo Circulante	8.024,13	IPET :	137,43089

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	1.102.763,34		
	Passivo	1.110.787,47	IPP :	0,99278

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	110.276.334,00	Pontuação :	10
	Ativo	1.110.787,47	C :	99,27762

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	24.848.782,00	Pontuação :	9
	Patrimônio Líquido	1.102.763,34	IC :	22,53320

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	862.299,65		
	Patrimônio Líquido	1.102.763,34	LRP :	0,78194

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72
R.G. :00188222253DETRAN-MA

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

I.E.: 121994120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810.001 / 20.22 0863
 FLS. 3836
 RUS. F
 N° do Registro: 21600018781
 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{8.024,13}{1.110.787,47} \quad \text{IEG} : 0,00722$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{8.024,13}{1.110.787,47} \quad \text{IEC} : 0,00722$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{8.024,13}{1.102.763,34} \quad \text{ICT} : 0,00728$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72
 R.G. :0018822253DETRAN-MA

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ: 05.001.016/0001-32 I.E.: 121994120
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 16/01/2015
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE 0863
 PROC. 1810001/20 22
 FLS. 3877
 RUB _____
 N° do Registro: 21600018781
 FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{418.865,48}{1.110.787,47}$ IGA : 0,37709

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{0,00}{418.865,48}$ MO : 0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{602.763,34}{1.110.787,47}$ RA : 0,54265

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{60.276.334,00}{1.102.763,34}$ Pontuação : 10
 RPL : 54,65936

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{418.865,48}{261.707,04}$ IRD : 1,60051

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{1.102.763,34}{1.110.787,47}$ IIF : 0,99278

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72
 R.G. :00188222253DETRAN-MA

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ: 05.001.016/0001-32 I.E.: 121994120
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 16/01/2015
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0863
 PROC. 1810001 / 20.22
 FLS. 3818
 RUB. _____
 N° do Registro: 21600018781
 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.110.787,47}{8.024,13} \quad \text{ISG : } 138,43089$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{248.487,82}{1.102.763,34} \quad \text{IGI : } 0,22533$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72
 R.G. :00188222253DETRAN-MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 2021
FLS. 3819
RUB. P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 09:02 SOB N° 20210148292.
PROTOCOLO: 210148292 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100606278. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3820
RUB. F

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO..... : MA-008548/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/12/2021 as 13:08:21.
Válido até: 19/03/2022.
Código de Controle: 8939.7536.7549.8124.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

R

m

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 3821
RUB. K

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : RUA GENESIO CARVALHO, 850
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600018781

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº 121994120
C.N.P.J. nº 05.001.016/0001-32

Esperantinópolis/MA, 01 de Janeiro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Contador
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 407.854.403-72
R.G.: 00188222253DETRAN-MA



LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELO DO VALE

0863

PROC. 1810001/20 21

FLS. 3822

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 N° do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	367.415,44
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	127.641,52
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	254.859,30
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	3.765,72
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	226,28
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	319,36
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	300.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	271.386,30
Abert	Crédito	2.03.04.01.0002 - LUCRO DOS PERIODOS ANTERIORES	174.218,60
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			749.916,26
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			749.916,26
03/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	5.350,35
Total Débitos			5.350,35
Total Créditos			5.350,35
05/01	2.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
05/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	3.821,68
Total Débitos			3.921,68
Total Créditos			3.921,68
06/01	4.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
Total Débitos			49,90
Total Créditos			49,90
07/01	5.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 12/2019	319,36
Total Débitos			319,36
Total Créditos			319,36
08/01	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	89,50
08/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	3.439,51
Total Débitos			3.529,01
Total Créditos			3.529,01
09/01	8.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 01/2020 Honorários Contábeis	250,00
Total Débitos			250,00
Total Créditos			250,00
10/01	9.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2019	3.765,72
Total Débitos			3.765,72
		A Transportar =====> Débitos :	767.102,28
		Créditos :	767.102,28

LIVRO DIÁRIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PROC. 1810001/2024 0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

FLS. 3823

ESPERANTINOPOLIS / MA

RUB. _____

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0006

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	767.102,28
		Créditos :	767.102,28
		Total Créditos	3.765,72
14/01	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	4.203,84
		Total Débitos	4.203,84
		Total Créditos	4.203,84
15/01	11.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2020 Energia / CEMAR	285,10
		Total Débitos	285,10
		Total Créditos	285,10
16/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	6.496,85
		Total Débitos	6.496,85
		Total Créditos	6.496,85
20/01	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	4.586,01
20/01	14.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2019	226,28
		Total Débitos	4.812,29
		Total Créditos	4.812,29
26/01	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	3.057,34
		Total Débitos	3.057,34
		Total Créditos	3.057,34
28/01	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	7.261,19
28/01	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 216 - Recebimentos de clientes ref:	75.482,35
		Total Débitos	82.743,54
		Total Créditos	82.743,54
29/01	18.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2020 Provisão do Simples Nacional	1.440,84
		Total Débitos	1.440,84
		Total Créditos	1.440,84
30/01	19.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 01/2020 Provisão do Salário	4.156,00
30/01	20.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2020 Provisão de FGTS	332,48
		Total Débitos	4.488,48
		Total Créditos	4.488,48
		A Transportar =====> Débitos :	874.630,56
		Créditos :	874.630,56

Handwritten signature

LIVRO DIÁRIO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810001 0863

FLS. 3824

RUB. _____

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21600018781

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	874.630,56	Créditos : 874.630,56
Total do Mês =====>		Débitos :	874.630,56	Créditos : 874.630,56

		A Transportar =====> Débitos :	874.630,56	Créditos : 874.630,56
--	--	--------------------------------	------------	-----------------------

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0006

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20.0863
 FLS. 3825
 RUB. _____ F

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	874.630,56
		Créditos :	874.630,56
03/02	21.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2020 Pagamento do Salário	4.156,00
03/02	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	5.354,03
			Total Débitos 9.510,03
			Total Créditos 9.510,03
04/02	23.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
04/02	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	2.254,33
			Total Débitos 2.354,33
			Total Créditos 2.354,33
05/02	25.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
			Total Débitos 49,90
			Total Créditos 49,90
06/02	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	95,62
			Total Débitos 95,62
			Total Créditos 95,62
07/02	27.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2020 FGTS	332,48
			Total Débitos 332,48
			Total Créditos 332,48
08/02	28.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02/2020 Honorários Contábeis	250,00
			Total Débitos 250,00
			Total Créditos 250,00
10/02	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	3.381,49
			Total Débitos 3.381,49
			Total Créditos 3.381,49
12/02	30.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2020 Energia / CEMAR	252,50
			Total Débitos 252,50
			Total Créditos 252,50
15/02	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	4.790,45
			Total Débitos 4.790,45
		A Transportar =====> Débitos :	895.647,36
		Créditos :	895.647,36

M
B

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 - Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 6

CPL - TRIZIDEIA DO VALE 0863

PROC. 1810001 / 20.21

ELS 3826

FOLHA 1

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	895.647,36
		Créditos :	895.647,36
		Total Créditos	4.790,45
16/02	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	3.099,70
		Total Débitos	3.099,70
		Total Créditos	3.099,70
18/02	33.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2020 DAS	1.440,84
		Total Débitos	1.440,84
		Total Créditos	1.440,84
22/02	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	2.536,12
		Total Débitos	2.536,12
		Total Créditos	2.536,12
26/02	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	2.817,91
26/02	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	3.945,08
		Total Débitos	6.762,99
		Total Créditos	6.762,99
27/02	37.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2020 Provisão do Simples Nacional	1.059,06
		Total Débitos	1.059,06
		Total Créditos	1.059,06
28/02	38.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2020 Provisão do Salário	4.180,00
28/02	39.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2020 Provisão de FGTS	334,40
		Total Débitos	4.514,40
		Total Créditos	4.514,40
		Total do Mês =====> Débitos :	915.060,47
		Créditos :	915.060,47
		A Transportar =====> Débitos :	915.060,47
		Créditos :	915.060,47

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 7

CPL - TRIZUELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 20863
 FLS. 3827
 RUB. _____

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	915.060,47
		Créditos :	915.060,47
01/03	40.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
02/03	41.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2020 Pagamento do Salário	4.180,00
		Total Débitos	4.180,00
		Total Créditos	4.180,00
05/03	42.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2020 FGTS	334,40
		Total Débitos	334,40
		Total Créditos	334,40
06/03	43.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2020 Energia / CEMAR	299,50
		Total Débitos	299,50
		Total Créditos	299,50
08/03	44.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 03/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
11/03	45.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	78,50
		Total Débitos	78,50
		Total Créditos	78,50
12/03	46.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	10.600,00
		Total Débitos	10.600,00
		Total Créditos	10.600,00
14/03	47.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
16/03	48.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2020 DAS	1.059,06
		Total Débitos	1.059,06
		Total Créditos	1.059,06
31/03	49.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2020 Provisão do Salário	4.180,00
31/03	50.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2020 Provisão de FGTS	334,40
		A Transportar =====> Débitos :	936.526,23
		Créditos :	936.526,23

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL PRIMEIRA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20.21
 FLS. 3828
 P18

0863

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	936.526,23
		Créditos :	936.526,23
		Total Débitos	4.514,40
		Total Créditos	4.514,40
		Total do Mês =====> Débitos :	936.526,23
		Créditos :	936.526,23

		A Transportar =====> Débitos :	936.526,23
		Créditos :	936.526,23

A

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE **0863**
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 3829
 Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0006 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	936.526,23
		Créditos :	936.526,23
02/04	51.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2020 Pagamento do Salário	4.180,00
			Total Débitos 4.180,00
			Total Créditos 4.180,00
03/04	52.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
			Total Débitos 100,00
			Total Créditos 100,00
07/04	53.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2020 FGTS	334,40
			Total Débitos 334,40
			Total Créditos 334,40
10/04	54.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 04/2020 Honorários Contábeis	250,00
			Total Débitos 250,00
			Total Créditos 250,00
12/04	55.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	94,40
			Total Débitos 94,40
			Total Créditos 94,40
14/04	56.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2020 Energia / CEMAR	275,40
			Total Débitos 275,40
			Total Créditos 275,40
15/04	57.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
			Total Débitos 49,90
			Total Créditos 49,90
29/04	58.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2020 Provisão do Salário	4.180,00
29/04	59.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 04/2020 Provisão de FGTS	334,40
			Total Débitos 4.514,40
			Total Créditos 4.514,40
		Total do Mês =====> Débitos :	946.324,73
		Créditos :	946.324,73
		A Transportar =====> Débitos :	946.324,73
		Créditos :	946.324,73

A

Z

M

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 N° do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0006 FOLHA: 10

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20.21 0863
 FLS. 3830
 RUA _____

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	946.324,73
		Créditos :	946.324,73
01/05	60.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.180,00
01/05	61.0000	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2020 Pagamento do Salário 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	14.490,75
		Total Débitos	18.670,75
		Total Créditos	18.670,75
04/05	62.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
05/05	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	10.350,53
		Total Débitos	10.350,53
		Total Créditos	10.350,53
06/05	64.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	89,50
		Total Débitos	89,50
		Total Créditos	89,50
07/05	65.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2020 FGTS	334,40
		Total Débitos	334,40
		Total Créditos	334,40
08/05	66.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	24.885,07
		Total Débitos	24.885,07
		Total Créditos	24.885,07
09/05	67.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 05/2020 Honorários Contábeis	250,00
09/05	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	9.315,48
		Total Débitos	9.565,48
		Total Créditos	9.565,48
10/05	69.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
13/05	70.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2020 Energia / CEMAR	284,50
		A Transportar =====> Débitos :	1.010.654,86
		Créditos :	1.010.654,86

M

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE 0863
 PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 3831
 Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600016781
 LIVRO : 0006 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	1.010.654,86
		Créditos :	1.010.654,86
13/05	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	200.000,00
			Total Débitos 200.284,50
			Total Créditos 200.284,50
14/05	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	11.385,59
			Total Débitos 11.385,59
			Total Créditos 11.385,59
16/05	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	17.595,91
			Total Débitos 17.595,91
			Total Créditos 17.595,91
21/05	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	12.420,64
			Total Débitos 12.420,64
			Total Créditos 12.420,64
26/05	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	8.280,43
			Total Débitos 8.280,43
			Total Créditos 8.280,43
29/05	76.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2020 Provisão do Salário	4.180,00
29/05	77.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2020 Provisão de FGTS	334,40
			Total Débitos 4.514,40
			Total Créditos 4.514,40
30/05	78.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2020 Provisão do Simples Nacional	5.056,54
			Total Débitos 5.056,54
			Total Créditos 5.056,54
31/05	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	19.666,01
			Total Débitos 19.666,01
			Total Créditos 19.666,01
		Total do Mês =====> Débitos :	1.089.574,38
		Créditos :	1.089.574,38
		A Transportar =====> Débitos :	1.089.574,38
		Créditos :	1.089.574,38

A

Z

M

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 1219941203
 Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0006 FOLHA: 12

CPL - TRIZIDEIA DO VALE 0863
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 3832

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.089.574,38
		Créditos :	1.089.574,38
04/06	80.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
04/06	81.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2020 Pagamento do Salário	4.180,00
		Total Débitos	4.280,00
		Total Créditos	4.280,00
05/06	82.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2020 FGTS	334,40
		Total Débitos	334,40
		Total Créditos	334,40
08/06	83.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 06/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
09/06	84.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	95,46
		Total Débitos	95,46
		Total Créditos	95,46
11/06	85.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
13/06	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2020 Energia / CEMAR	274,50
		Total Débitos	274,50
		Total Créditos	274,50
19/06	87.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2020 DAS	5.056,54
		Total Débitos	5.056,54
		Total Créditos	5.056,54
22/06	88.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	19.817,57
		Total Débitos	19.817,57
		Total Créditos	19.817,57
23/06	89.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Material de Consumo	2.645,00
		Total Débitos	2.645,00
		Total Créditos	2.645,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.122.377,75
		Créditos :	1.122.377,75

A

M

Z

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 13

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0863
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 3833
 RUIB

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.122.377,75
		Créditos :	1.122.377,75
30/06	90.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2020 Provisão do Salário	4.180,00
30/06	91.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2020 Provisão de FGTS	334,40
			Total Débitos 4.514,40
			Total Créditos 4.514,40
		Total do Mês =====> Débitos :	1.122.712,15
		Créditos :	1.122.712,15

		A Transportar =====> Débitos :	1.122.712,15
		Créditos :	1.122.712,15

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELO DO VALE 0863

PROC. 1810001/20.22

FLS. 3834

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 N° do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.122.712,15
		Créditos :	1.122.712,15
01/07	92.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2020 Pagamento do Salário	4.180,00
01/07	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	5.312,29
		Total Débitos	9.492,29
		Total Créditos	9.492,29
05/07	94.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
05/07	95.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato	1.306,25
05/07	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	4.508,78
		Total Débitos	5.915,03
		Total Créditos	5.915,03
07/07	97.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
07/07	98.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2020 FGTS	334,40
		Total Débitos	384,30
		Total Créditos	384,30
08/07	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	4.057,90
		Total Débitos	4.057,90
		Total Créditos	4.057,90
10/07	100.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Água ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	86,50
10/07	101.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 07/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	336,50
		Total Créditos	336,50
12/07	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	5.959,65
		Total Débitos	5.959,65
		Total Créditos	5.959,65
14/07	103.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2020 Energia / CEMAR	298,40
		Total Débitos	298,40
		A Transportar =====> Débitos :	1.149.156,22
		Créditos :	1.149.156,22

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 N° do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 15

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0863

PROC. 1810001 / 20 22

FLS. 3835

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.149.156,22
		Créditos :	1.149.156,22
		Total Créditos	298,40
16/07	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	4.664,92
		Total Débitos	4.664,92
		Total Créditos	4.664,92
20/07	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	7.349,09
		Total Débitos	7.349,09
		Total Créditos	7.349,09
25/07	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	5.607,02
		Total Débitos	5.607,02
		Total Créditos	5.607,02
29/07	107.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2020 Provisão do Simples Nacional	2.491,90
29/07	108.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2020 Provisão do Salário	3.936,17
29/07	109.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2020 Provisão de FGTS	250,80
29/07	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	6.066,68
		Total Débitos	12.745,55
		Total Créditos	12.745,55
		Total do Mês =====> Débitos :	1.179.522,80
		Créditos :	1.179.522,80

		A Transportar =====> Débitos :	1.179.522,80
		Créditos :	1.179.522,80

B

M

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 16

CPL TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21 0863

FLS. 3836

RIS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.179.522,80
		Créditos :	1.179.522,80
01/08	111.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2020 Pagamento do Salário	3.936,17
01/08	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	2.927,10
		Total Débitos	6.863,27
		Total Créditos	6.863,27
05/08	113.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	74,50
05/08	114.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
05/08	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	1.232,46
		Total Débitos	1.406,96
		Total Créditos	1.406,96
07/08	116.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2020 FGTS	250,80
		Total Débitos	250,80
		Total Créditos	250,80
09/08	117.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 08/2020 Honorários Contábeis	250,00
09/08	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	1.848,70
		Total Débitos	2.098,70
		Total Créditos	2.098,70
12/08	119.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2020 Energia / CEMAR	299,45
		Total Débitos	299,45
		Total Créditos	299,45
15/08	120.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
15/08	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	2.618,99
		Total Débitos	2.668,89
		Total Créditos	2.668,89
16/08	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	1.694,64
		Total Débitos	1.694,64
		A Transportar =====> Débitos :	1.194.805,51
		Créditos :	1.194.805,51

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 N° do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 17

CDL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20.20 0863
 FLS. 3837
 RUA _____

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.194.805,51
		Créditos :	1.194.805,51
		Total Créditos	1.694,64
17/08	123.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2020 DAS	2.491,90
		Total Débitos	2.491,90
		Total Créditos	2.491,90
23/08	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	1.386,52
		Total Débitos	1.386,52
		Total Créditos	1.386,52
27/08	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	1.540,58
		Total Débitos	1.540,58
		Total Créditos	1.540,58
28/08	126.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	24.488,23
		Total Débitos	24.488,23
		Total Créditos	24.488,23
29/08	127.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2020 Provisão do Salário	3.135,00
29/08	128.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2020 Provisão de FGTS	250,80
		Total Débitos	3.385,80
		Total Créditos	3.385,80
30/08	129.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2020 Provisão do Simples Nacional	854,82
30/08	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	2.156,81
		Total Débitos	3.011,63
		Total Créditos	3.011,63
Total do Mês =====>		Débitos :	1.231.110,17
		Créditos :	1.231.110,17
		A Transportar =====>	Débitos :
			1.231.110,17
			Créditos :
			1.231.110,17

P

M

f

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 1219941203

Data do Registro : 16/01/2015 N° do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 18

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0863
 PROC. 1810001 / 20 24
 FLS. 3838

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.231.110,17	Créditos : 1.231.110,17
01/09	131.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2020 Pagamento do Salário	3.135,00
01/09	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	9.489,49
		Total Débitos	12.624,49
		Total Créditos	12.624,49
04/09	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	6.778,21
		Total Débitos	6.778,21
		Total Créditos	6.778,21
06/09	134.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
07/09	135.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2020 FGTS	250,80
		Total Débitos	250,80
		Total Créditos	250,80
08/09	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	6.100,38
		Total Débitos	6.100,38
		Total Créditos	6.100,38
09/09	137.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	82,30
		Total Débitos	82,30
		Total Créditos	82,30
10/09	138.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
10/09	139.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 09/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	299,90
		Total Créditos	299,90
15/09	140.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2020 Energia / CEMAR	925,50
15/09	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	7.456,03
		Total Débitos	8.381,53
		Total Créditos	8.381,53
		A Transportar =====> Débitos : 1.265.727,78	Créditos : 1.265.727,78

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 22

FLS. 3839

0863

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.265.727,78
		Créditos :	1.265.727,78
18/09	142.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	59.746,48
		Total Débitos	59.746,48
		Total Créditos	59.746,48
19/09	143.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2020 DAS	854,82
19/09	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	11.522,95
		Total Débitos	12.377,77
		Total Créditos	12.377,77
21/09	145.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	8.133,85
		Total Débitos	8.133,85
		Total Créditos	8.133,85
27/09	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	5.422,56
		Total Débitos	5.422,56
		Total Créditos	5.422,56
28/09	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	12.878,59
		Total Débitos	12.878,59
		Total Créditos	12.878,59
29/09	148.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2020 Provisão do Simples Nacional	3.740,00
		Total Débitos	3.740,00
		Total Créditos	3.740,00
30/09	149.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2020 Provisão do Salário	3.135,00
30/09	150.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2020 Provisão de FGTS	250,80
		Total Débitos	3.385,80
		Total Créditos	3.385,80
		Total do Mês =====> Débitos :	1.311.666,35
		Créditos :	1.311.666,35

		A Transportar =====> Débitos :	1.311.666,35	Créditos :	1.311.666,35
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0863
 PROC. 181000 1/20.22
 FLS. 3840
 Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0006 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.311.666,35
		Créditos :	1.311.666,35
01/10	151.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
			Total Débitos 100,00
			Total Créditos 100,00
02/10	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	5.311,29
			Total Débitos 5.311,29
			Total Créditos 5.311,29
04/10	153.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2020 Pagamento do Salário	3.135,00
04/10	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	2.236,33
			Total Débitos 5.371,33
			Total Créditos 5.371,33
07/10	155.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2020 FGTS	250,80
			Total Débitos 250,80
			Total Créditos 250,80
09/10	156.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	99,89
09/10	157.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
			Total Débitos 149,79
			Total Créditos 149,79
10/10	158.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 10/2020 Honorários Contábeis	250,00
			Total Débitos 250,00
			Total Créditos 250,00
11/10	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	3.354,50
			Total Débitos 3.354,50
			Total Créditos 3.354,50
12/10	160.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Material de Consumo	921,00
12/10	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	4.752,21
			Total Débitos 5.673,21
			Total Créditos 5.673,21
		A Transportar =====> Débitos :	1.332.127,27
		Créditos :	1.332.127,27

Handwritten signature

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20.22
FLS. 3845

0863

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.332.127,27
		Créditos :	1.332.127,27
14/10	162.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2020 Energia / CEMAR	906,50
		Total Débitos	906,50
		Total Créditos	906,50
18/10	163.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2020 DAS	3.740,00
		Total Débitos	3.740,00
		Total Créditos	3.740,00
19/10	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	3.074,96
		Total Débitos	3.074,96
		Total Créditos	3.074,96
21/10	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	2.515,88
		Total Débitos	2.515,88
		Total Créditos	2.515,88
26/10	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	2.795,42
		Total Débitos	2.795,42
		Total Créditos	2.795,42
28/10	167.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	27.235,00
		Total Débitos	27.235,00
		Total Créditos	27.235,00
29/10	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	3.913,59
		Total Débitos	3.913,59
		Total Créditos	3.913,59
30/10	169.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2020 Provisão do Salário	3.135,00
30/10	170.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 10/2020 Provisão de FGTS	250,80
		Total Débitos	3.385,80
		Total Créditos	3.385,80
31/10	171.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2020 Provisão do Simples Nacional	1.529,16
		Total Débitos	1.529,16
		Total Créditos	1.529,16
		Total do Mês =====> Débitos :	1.380.317,08
		Créditos :	1.380.317,08
		A Transportar =====> Débitos :	1.380.317,08
		Créditos :	1.380.317,08

A

B

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0006 FOLHA: 22

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20.22 0863
 FLS. 3842
 RUG

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.380.317,08
		Créditos :	1.380.317,08
01/11	172.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2020 Pagamento do Salário	3.135,00
			Total Débitos 3.135,00
			Total Créditos 3.135,00
03/11	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	2.534,71
			Total Débitos 2.534,71
			Total Créditos 2.534,71
06/11	174.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2020 FGTS	250,80
06/11	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	1.810,51
			Total Débitos 2.061,31
			Total Créditos 2.061,31
07/11	176.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	88,50
07/11	177.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
07/11	178.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
			Total Débitos 238,40
			Total Créditos 238,40
09/11	179.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 11/2020 Honorários Contábeis	250,00
			Total Débitos 250,00
			Total Créditos 250,00
10/11	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	1.629,46
			Total Débitos 1.629,46
			Total Créditos 1.629,46
12/11	181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	1.991,56
			Total Débitos 1.991,56
			Total Créditos 1.991,56
14/11	182.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2020 Energia / CEMAR	284,50
			Total Débitos 284,50
			Total Créditos 284,50
		A Transportar =====> Débitos :	1.392.442,02
		Créditos :	1.392.442,02

6

M

Z

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 23

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 3843

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.392.442,02
		Créditos :	1.392.442,02
19/11	183.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	3.077,86
		Total Débitos	3.077,86
		Total Créditos	3.077,86
20/11	184.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2020 DAS	1.529,16
20/11	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	2.172,61
		Total Débitos	3.701,77
		Total Créditos	3.701,77
27/11	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	1.448,40
		Total Débitos	1.448,40
		Total Créditos	1.448,40
29/11	187.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2020 Provisão do Simples Nacional	1.023,84
29/11	188.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2020 Provisão do Salário	3.135,00
29/11	189.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2020 Provisão de FGTS	250,80
29/11	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	3.439,96
		Total Débitos	7.849,60
		Total Créditos	7.849,60
30/11	191.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes 13/2020 Provisão do Salário	3.135,00
		Total Débitos	3.135,00
		Total Créditos	3.135,00
Total do Mês =====>		Débitos :	1.408.576,79
		Créditos :	1.408.576,79
		A Transportar =====>	Débitos :
			1.408.576,79
		Créditos :	1.408.576,79

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

0863

PROC. 1810001 / 20.22

FLS. 3844

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.408.576,79
		Créditos :	1.408.576,79
02/12	192.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	14.476,26
		Total Débitos	14.476,26
		Total Créditos	14.476,26
04/12	193.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2020 Pagamento do Salário	3.135,00
		Total Débitos	3.135,00
		Total Créditos	3.135,00
05/12	194.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 13/2020 Pagamento do Salário	3.135,00
		Total Débitos	3.135,00
		Total Créditos	3.135,00
06/12	195.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	96,40
06/12	196.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	196,40
		Total Créditos	196,40
07/12	197.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
07/12	198.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2020 FGTS	250,80
07/12	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	6.095,27
		Total Débitos	6.395,97
		Total Créditos	6.395,97
08/12	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	9.142,90
		Total Débitos	9.142,90
		Total Créditos	9.142,90
09/12	201.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 12/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
12/12	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	12.952,44
		Total Débitos	12.952,44
		Total Créditos	12.952,44
		A Transportar =====> Débitos :	1.458.260,76
		Créditos :	1.458.260,76

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 25

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0863
 PROC. 1810001/20 22
 FLS. 3845

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.458.260,76
		Créditos :	1.458.260,76
15/12	203.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2020 Energia / CEMAR	289,30
		Total Débitos	289,30
		Total Créditos	289,30
16/12	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	8.380,99
		Total Débitos	8.380,99
		Total Créditos	8.380,99
20/12	205.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2020 DAS	1.023,84
20/12	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	6.857,17
		Total Débitos	7.881,01
		Total Créditos	7.881,01
27/12	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	7.619,08
		Total Débitos	7.619,08
		Total Créditos	7.619,08
28/12	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	10.666,71
		Total Débitos	10.666,71
		Total Créditos	10.666,71
29/12	209.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020 Provisão do Simples Nacional	4.387,53
		Total Débitos	4.387,53
		Total Créditos	4.387,53
30/12	210.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2020 Provisão do Salário	3.135,00
30/12	211.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2020 Provisão de FGTS	501,60
		Total Débitos	3.636,60
		Total Créditos	3.636,60
31/12	212.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 181 - Depreciações anuais	6.371,48
31/12	213.0000	3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	418.865,48
		A Transportar =====> Débitos :	1.926.069,64
		Créditos :	1.926.069,64

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0863

PROC. J810001 / 20 24

FLS. 3846

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.926.069,64
		Créditos :	1.926.069,64
31/12	214.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	44.667,17
31/12	215.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.135,00
31/12	216.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.760,08
31/12	217.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.306,25
31/12	218.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	598,80
31/12	219.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.675,15
31/12	220.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.000,00
31/12	221.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.071,07
31/12	222.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.371,48
31/12	223.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	21.583,69
31/12	224.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.200,00
31/12	225.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.566,00
31/12	226.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	166.772,35
		Total Débitos	686.944,00
		Total Créditos	686.944,00
Total do Mês =====>		Débitos :	2.143.109,51
		Créditos :	2.143.109,51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 27

PROC. 1810001/20 21
 FLS. 3847 0863
 RUB. _____ P

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

418.865,48

418.865,48

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**418.865,48****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

166.772,35

166.772,35

(=) Lucro Bruto**252.093,13****(-) Despesas Operacionais**

DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

44.667,17

13º SALARIO

3.135,00

FGTS

3.760,08

RESCISÃO DE CONTRATO

1.306,25

52.868,50

DESPEAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

598,80

ENERGIA ELETRICA

4.675,15

HONORARIOS CONTABEIS

3.000,00

AGUA E ESGOTO

1.071,07

DESPEAS COM DEPRECIAÇÃO

6.371,48

15.716,50

DESPEAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

21.583,69

21.583,69

DESPEAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.200,00

DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

3.566,00

4.766,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**157.158,44****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****157.158,44**

B

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CONTADOR

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :407.854.403-72

R.G. :00188222253DETRAN-MA

h
75

BALANÇO PATRIMONIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 24
 FLS. 3848
 RUB. _____ K
 0863

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 121994120
 Data de Registro : 16/01/2015

Número de Registro: 21600018781
 Folha: 28

ATIVO

CIRCULANTE	862.299,65 D
DISPONIVEL	784.452,51 D
CAIXA	784.452,51 D
CAIXA MATRIZ	784.452,51 D
CREDITOS	77.847,14 D
CLIENTES	77.847,14 D
CLIENTES GERAIS	77.847,14 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	248.487,82 D
IMOBILIZADO	248.487,82 D
IMOBILIZADO EM USO	254.859,30 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	254.859,30 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	6.371,48 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	6.371,48 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.110.787,47 D

PASSIVO

CIRCULANTE	8.024,13 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.636,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.135,00 C
SALARIOS A PAGAR	3.135,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	501,60 C
FGTS A RECOLHER	501,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.387,53 C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.387,53 C
SIMPLES A RECOLHER	4.387,53 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.102.763,34 C

A

M

Z

BALANÇO PATRIMONIAL

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 18100001/20.21 0863
 FLS. 3849
 Inscrição Estadual : 121994120
 Data de Registro : 16/01/2015
 Número de Registro: 21600018781
 Folha: 29

CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	602.763,34 C
LUCRO NO EXERCICIO	602.763,34 C
LUCRO NO PERIODO	428.544,74 C
LUCRO DOS PERIODOS ANTERIORES	174.218,60 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.110.787,47 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.110.787,47 (Um Milhão e Cento e Dez Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72
 R.G. :00188222253DETRAN-MA

M
F

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3850
R.C. _____ K

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : RUA GENESIO CARVALHO, 850
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600018781

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº 121994120
C.N.P.J. nº 05.001.016/0001-32

Esperantinopolis/MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Contador
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 407.854.403-72
R.G.: 00188222253DETRAN-MA

K

K

K



ASSINATURA ELETRÔNICA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 18100001 / 20 22
FLS. 385 L
RUB. _____

Certificamos que o ato da empresa MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2021 08:18:28 SOB N° 20210152141.
PROTOCOLO: 210152141 DE 28/01/2021. NIRE: 21600018781.
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2021

[Handwritten signature]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3852
RUB

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100603988 em 29/01/2021, protocolo 210152141. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600018781
CNPJ:	05001016000132
Município:	Esperantinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O9
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2021 08:18:32 SOB N°
20210152141.
PROTOCOLO: 210152141 DE 28/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100603988. NIRE: 21600018781.
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 121994120

Data de Registro: 16/01/2015

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21 FOLHA: 1
 FLS. 3853
 RUB. K
 N° do Registro: 21600018781

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social referem-se a Construção de edifício, Distribuição de água por caminhões, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Genesio Carvalho, nº850, Centro, Esperantinopolis -Ma.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72
 R.G. :00188222253DETRAN-MA

NOTAS EXPLICATIVAS

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 121994120

Data de Registro: 16/01/2015

CPL - TRIZIDELA DO VALE FOLHA: 2
 PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 3854
 RUB N° do Registro: 21600018781

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72
 R.G. :00188222253DETRAN-MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0810001 / 20. 21
FLS. 3855
RUB. _____ P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 16:21 SOB N° 20210750499.
PROTOCOLO: 210750499 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103869202. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3856
RUE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101270091	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600018781	CNPJ 05.001.016/0001-32	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2015	Início de Atividade 15/04/2002	
Endereço Completo Rua FREDERICO BULHAO, Nº 2077, GOIABAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E CALCADAS) 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA A GESTAO DO NEGOCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZACOES) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE TAQUIGRAFIA, SERVICOS DE IMPRESSAO) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES SEMIRREBOQUES E SIMILARES)				
Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA VANDEILDE SILVA LIMA		CPF 407.854.403-72	Administrador S	Início do Mandato 12/05/2020
Dados do Administrador Nome MARIA VANDEILDE SILVA LIMA		CPF 407.854.403-72	Início do Mandato 12/05/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 01/06/2021	Número 20210750499	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021, às 15:18:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJEBNHGU.



MAC2101270091

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3857
RUB. _____ K

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_13122021_095356_801

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.

JSEI Superintendência de Seguros Privados

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. J810001/20.21

FLS. 3858

RUB. f



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/12/2021 18:24:49**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0296883**

Proposta: **3228666**

Controle Interno (Código Controle): **638704684**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0296883.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 BR MA 119, Nº 1670, AEROPORTO, - TRIZIDELA DO VALE

DADOS DO TOMADOR: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 05.001.016/0001-32 - RUA FREDERICO BULHAO 2077 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883
 Proposta: 3228666
 Controle Interno (Código Controle): 638704684
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC 1810001 / 20.22
 FLS 3859
 RUB

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 64.384,87	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 64.384,87	19/12/2021	19/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	25/12/2021	11949081	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 21
FLS. 3861
RUB. _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 810001 / 20 21
3862
FIS. _____
KJS _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3863

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

PROC. 1810001/2021

FLS. 3869

RUB. F

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 3865
RUB. _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3866
RUB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROG 1810001/20 22

FLS 3867

RUB

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810004 / 20.21

ELS. 3868

RUB. F

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 3870
PUB. _____ K

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC 1810001/20 21

ELS 3871

RHS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

PROC. 1810001/2022
FLS. 3872
P. 3

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

10

15

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20. 24
FLS. 3873
RUB. K

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

Handwritten signatures and initials: 'B', 'M', and 'JS'.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20. 22
FLS. 3874
RUB. F

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0296883**

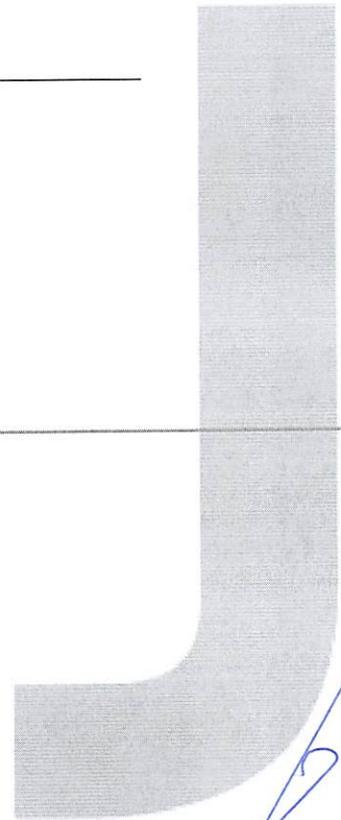
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:



B

M
F

APÓLICE DIGITAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3875
RUE. F

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

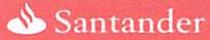
Recibo do Pagador	Vencimento	25/12/2021
	Nosso Número	06152686
	Número do Documento	11949081
	Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	189,99

Pagador
REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 05.001.016/0001-32
RUA FREDERICO BULHAO 2077 65725000 PEDREIRAS, MA
emissão apólice 10-0775-0296883

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000067 15268.601018 5 88450000018999

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	25/12/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	06152686
18/12/2021	11949081	NS	N	18/12/2021	(=) Valor do Documento	189,99
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL			(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: tasareceber@juntoseguros.com .						

Pagador
REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 05.001.016/0001-32
RUA FREDERICO BULHAO 2077 65725000 PEDREIRAS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0296883

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

10

76



Emissão de comprovantes - 3o nível

19/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 21:37:21
024200242 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: REALIZA CONSTRUCOES E SER
AGENCIA: 0242-9 CONTA: 33.650-5

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000006715268601018588450000018999

BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:
REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRE
CNPJ: 05.001.016/0001-32

NR. DOCUMENTO 122.001
DATA DE VENCIMENTO 25/12/2021
DATA DO PAGAMENTO 20/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO 189,99
VALOR COBRADO 189,99

NR.AUTENTICACAO 4.2AA.EDA.4D3.5B8.B46

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD640964 JOSE IVALDO O LIMA.

GPI: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3876
RUB. K

p

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/12/2021 18:24:49**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0296883**

Proposta: **3228666**

Controle Interno (Código Controle): **638704684**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0296883.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 BR MA 119, Nº 1670, AEROPORTO, - TRIZIDELA DO VALE

DADOS DO TOMADOR: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 05.001.016/0001-32 - RUA FREDERICO BULHAO 2077 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3878
RUB. F

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 64.384,87	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 64.384,87	19/12/2021	19/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	25/12/2021	11949081	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 21
FLS. 3880
RUB. K

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

AP

M
F



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPJ - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
3883
FLS. _____
R'IB. _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

GPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 | 2021

FLS. 3882

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto

CPL TRIZIDE GUAROS

PROC. 1810001/2021

FLS. 3883

RUB. F

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3884
RUB. _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

A

J



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL: TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 22

FLS. 3885

FIB. _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883
 Proposta: 3228666
 Controle Interno (Código Controle): 638704684
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 3886
 R'IB. _____

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do--- Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio--- original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- --13%-- -----195/365----- ---73%---
-----30/365----- --20%-- -----210/365----- ---75%---
-----45/365----- --27%-- -----225/365----- ---78%---
-----60/365----- --30%-- -----240/365----- ---80%---
-----75/365----- --37%-- -----255/365----- ---83%---
-----90/365----- --40%-- -----270/365----- ---85%---
-----105/365----- --46%-- -----285/365----- ---88%---
-----120/365----- --50%-- -----300/365----- ---90%---
-----135/365----- --56%-- -----315/365----- ---93%---
-----150/365----- --60%-- -----330/365----- ---95%---
-----165/365----- --66%-- -----345/365----- ---98%---
-----180/365----- --70%-- -----365/365----- ---100%--

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

GPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 22

FLS. 3887

RUB. F

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20. 22

FLS. 3889

R'IB. _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000

junto
SEGUROS

GPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 22

FLS. 3890

RUB. K

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

B

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296883

Proposta: 3228666

Controle Interno (Código Controle): 638704684

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296883.000000



GPL: FRIZIBELA DO VALE

PROC. 1810001/20.21

FLS. 3892

R'B. [Handwritten mark]

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

A

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0296883**

Proposta: **3228666**

Controle Interno (Código Controle): **638704684**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0296883.000000**



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3893
R'IB. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0296883**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:

P

Handwritten signature



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20
FLS. 3894
FIR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **05.001.016/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:49:48 do dia 19/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0KXQ191221124948

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

R

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na RUA FREDERICO BULHÃO, N° 2077, GOIABAL, PEDREIRAS/MA, **CNPJ 05.001.016/0001-32**, na qualidade de representante legal da empresa {nome da empresa) DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2° do art. 32, da Lei ° 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência CONCORRÊNCIA N° .007/2021 (SRP).

Pedreiras-MA, 20 de dezembro de 2021.

MARIA VANDEILDE
SILVA
LIMA:40785440372

Assinado de forma digital
por MARIA VANDEILDE
SILVA LIMA:40785440372
Dados: 2021.12.19
15:34:30 -03'00'

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 05.001.016/0001-32

Sra. MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

323356940 - SEJUSP/MA

CPF 407.854.403-72

Empresária

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na RUA FREDERICO BULHÃO, Nº 2077, GOIABAL, PEDREIRAS/MA, **CNPJ 05.001.016/0001-32**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) { Sra. MARIA VANDEILDE SILVA LIMA , portadora da cédula de identidade 323356940 – SEJUSP/MA e do CPF 407.854.403-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Ressalva:

Pedreiras-MA, 20 de dezembro de 2021.

MARIA VANDEILDE
SILVA
LIMA:40785440372

Assinado de forma digital
por MARIA VANDEILDE
SILVA LIMA:40785440372
Dados: 2021.12.19 15:35:10
-03'00'

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 05.001.016/0001-32
Sra. MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
323356940 – SEJUSP/MA
CPF 407.854.403-72
Empresária

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sra. MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, portadora da cédula de identidade 323356940 - SEJUSP/MA e do CPF 407.854.403-72, como representante devidamente constituído de EMPRESÁRIA, da empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na RUA FREDERICO BULHÃO, Nº 2077, GOIABAL, PEDREIRAS/MA, CNPJ 05.001.016/0001-32, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 13 do Edital CONCORRÊNCIA Nº .007/2021 (SRP), declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pedreiras-MA, 20 de dezembro de 2021.

MARIA VANDEILDE SILVA
LIMA:40785440372

Assinado de forma digital por
MARIA VANDEILDE SILVA
LIMA:40785440372
Dados: 2021.12.19 15:35:30
-03'00'

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 05.001.016/0001-32

Sra. MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

323356940 - SEJUSP/MA

CPF 407.854.403-72

Empresária



CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 181000.c/20.21
FLS. 3894
RUB. _____

ENVELOPE "N. 01" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na
RUA FREDERICO BULHÃO, Nº 2077, GOIABAL,
PEDREIRAS/MA, CNPJ 05.001.016/0001-32

